



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União Por Aracoiaba

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023 que Altera a Lei Municipal nº 1.348/2022, para adequação no âmbito municipal da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, modificação, criação e extinção de cargos de agentes políticos e comissionados na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, dando nova denominação.

APROVADO
EM 01/03/2023

EMENTA: suprime a nomenclatura chefe de gabinete do artigo 18 do projeto de Lei nº 002/2023 em discussão.

Art. 18 -

CARGO OU FUNÇÃO	DIÁRIA		
	DENTRO DO ESTADO	INTERNAS	FORA DO ESTADO
PREFEITO E VICE-PREFEITO	R\$ 600,00	-	R\$ 1.200,00
CHEFE DE GABINETE, SECRETÁRIOS, PROCURADORES E ASSESSORES	R\$ 300,00	-	R\$ 700,00
DIRETORES E CHEFES	R\$ 200,00	-	R\$ 500,00
DEMAIS SERVIDORES MUNICIPAIS	R\$ 150,00	-	R\$ 500,00


SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA, em 01 de março de 2023.

Assinam, os vereadores das comissões de Legislação Justiça e Redação Final.

Thiago de Freitas Silva
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União Por Aracoiaba


Francisco Rogério Alexandre Felipe
RELATOR

Francisco Reilton Prudêncio de Brito
MEMBRO